

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame;
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
Jornal Correio da Paraíba.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

Pessoa jurídica: Absoluta Saude Imp. Exp. E Comercio de Produtos Para Saude E;
Pessoa jurídica: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda;
Pessoa jurídica: Edilane da Costa Carvalho;
Pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farmac. Médicos E Hospit. Ltda;
Pessoa jurídica: MT Comercial Medica Ltda;
Pessoa jurídica: Ortoshop Comercio Ltda - ME;
Pessoa jurídica: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira;
Pessoa jurídica: Pharmaplus Ltda;
Pessoa jurídica: Rita Andrade Vieira - ME.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

Pessoa jurídica: MT Comercial Medica Ltda;
Pessoa jurídica: Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saude E;
Pessoa jurídica: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira;
Pessoa jurídica: Rita Andrade Vieira - ME;
Pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farmac. Médicos E Hospit. Ltda;
Pessoa jurídica: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda;

Pessoa jurídica: Edilane da Costa Carvalho;

Pessoa jurídica: Ortoshop Comercio Ltda - ME;

Pessoa jurídica: Pharmaplus Ltda.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 – DOS RECURSOS:

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação a licitante Edilane da Costa Carvalho interpôs recurso contra a habilitação da licitante Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda. Foi dado o direito de resposta a licitante Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda, que apresentou as contrarrazões em tempo hábil. Com base na análise das razões apresentadas pelas duas licitantes, foi concluído que não assistia razão o recurso interposto pela licitante Edilane da Costa Carvalho. Vejamos a seguir:

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

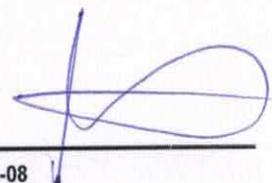
A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado às 11:45hs, no dia 15/07/2019, pela licitante: Edilane Carvalho Araújo – Lojão do Dentista, CNPJ: 12.710.916/0001-14, contra a Declaração de vencedor do item 4 do Pregão Presencial de N° 015/2019 à empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Nos termos do Art. 4º inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 15 de julho de 2019.
Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público que esta notificando a licitante: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, para que tome conhecimento da interposição de recurso administrativo protocolado no dia 15/07/2019, pela licitante: Edilane Carvalho Araújo – Lojão do Dentista, CNPJ: 12.710.916/0001-14, contra a Declaração de vencedor do item 4 do Pregão Presencial de N° 015/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis após sua publicação, Nos termos do Art. 4º inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 17 de julho de 2019.
Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público que esta notificando a licitante: Edilane Carvalho Araújo (Lojão do Dentista), CNPJ: 12.710.916/0001-14, para querendo apresentar **as contra razões** no prazo de 03 (três) dias úteis (Contado a partir do primeiro dia útil após a publicação deste), alusiva a defesa apresentada em 19/07/2019, pela licitante: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, atinente a sua interposição de recurso administrativo protocolado em 15/07/2019, referente ao Pregão Presencial de Nº 015/2019. Nos termos do Art 4º inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. A íntegra da defesa está disponível na sala da CPL das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). **Download:** princesa.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 22 de julho de 2019.

Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado às 11:45hs (15/07/2019), pela licitante: Edilane Carvalho Araújo, CNPJ: 12.710.916/0001-14, contra a Declaração de vencedor do item 4 do Pregão Presencial de Nº 015/2019 à empresa Dentemed Ltda. Nos termos do Art. 4º inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. **Conclusão do pregoeiro:** Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela Edilane Carvalho Araújo, CNPJ: 12.710.916/0001-14, contra a declaração do vencedor do item 4 do Pregão Presencial Nº 015/2019 à empresa Dentemed Ltda, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, **Julgo tempestivo.** Assim, pelo exposto entendemos o pedido de declarar a proposta da licitante Dentemed Ltda, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, desclassificada no item 4 do Temo de referência (Pregão Presencial Nº 015/2019), e declarar como licitante vencedora do item 4 do Temo de referência, a licitante Edilane Carvalho Araújo, CNPJ: 12.710.916/0001-14, que pós o análise do recurso e das contra razões apresentados este Pregoeiro, **Julgo indeferido.** Que o referido certame será enviado para autoridade superior a este Pregoeiro para que o mesmo se pronuncie sobre o referido recuso. Notifique-se as empresas para que seja informada deste ajuizamento. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 25 de julho de 2019.

Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro

AVISO DE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Gestor, tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão da autoridade competente sobre o julgamento do recurso adm. da licitante Edilane Carvalho Araújo, contra a Declaração do vencedor (Dentemed Ltda) do item 4 do Pregão Presencial Nº 015/2019.

Decisão da autoridade competente: Com base na decisão do pregoeiro e nas informações prestada pela assessoria jurídica especializada, por meio de parecer jurídico do Dr. José Mavíael Elder Fernandes de Sousa (Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22) datado de 29/08/2019, mantenho a decisão do pregoeiro em declarar indeferido o recurso administrativo interposto pela licitante Edilane Carvalho Araújo, CNPJ: 12.710.916/0001-14.

Princesa Isabel/PB, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

8.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que as propostas dos licitantes abaixo relacionados, apresentam-se vantajosas para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

Pessoa jurídica: Absoluta Saude Imp. Exp. e Comercio de Produtos Para Saude E, CNPJ: 30.082.076/0001-74, com o valor total de R\$ 2.286,27 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), pelos itens: 5 e 7.

Pessoa jurídica: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda, CNPJ: 07.897.039/0001-00, com o valor total de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), pelo item 4.

Pessoa jurídica: Edilane da Costa Carvalho, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), pelos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9.

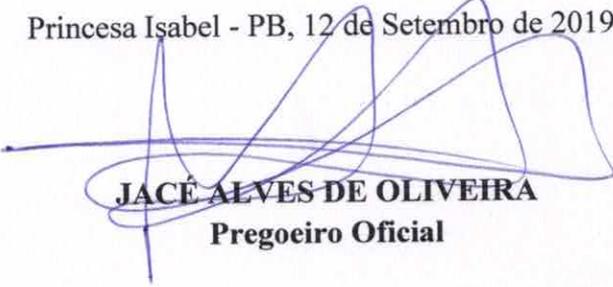

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Pessoa jurídica: Farmaguedes Com. de Prod. Farmac. Médicos E Hospit. Ltda, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor total de R\$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), pelo item: 10.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, este Pregoeiro sugere ao Senhor Prefeito, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Princesa Isabel - PB, 12 de Setembro de 2019.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial